

Regulamento

13ª Corrida e Caminhada Unimed Vale do Caí

CAPÍTULO 1 – PROVA

Artigo 1º. A 13ª Corrida e Caminhada Unimed Vale do Caí será realizada em Montenegro, no dia **28 de setembro de 2025**, em comemoração ao aniversário de 53 anos da Unimed Vale do Caí e é parte integrante do Circuito das Corridas Unimed.

Artigo 2º. A prova terá **2 (dois) percursos**, de aproximadamente **6 (seis) e 3 (três) quilômetros**, além da Corrida Kids.

Artigo 3º. As largadas das provas serão **a partir das 8h30 (oito horas e trinta minutos)**, no Quiosque localizado na Avenida Júlio Renner, 450 (ao lado do Hospital Unimed Vale do Caí). Ambas as provas serão realizadas independentemente das condições climáticas, exceto nos casos previstos no Artigo 51º deste regulamento.

§ 3.1 - Programação do evento:

- **7h às 8h:** Retirada de kits
- **8h:** Início do aquecimento/alongamento
- **8h30:** Largada da prova Kids (160m)
- **9h:** Largada das provas de 3km e 6km
- **10h30:** Premiação, encerramento das provas e liberação das vias para trânsito

§ 3.2 - O horário da largada das provas ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Artigo 4º. Percurso da prova de **6 (seis) km** em ruas e avenidas de Montenegro/RS:

§ 4.1 – Trajeto: Avenida Júlio Renner, **à esquerda** na Rua Torbjorn Weibul seguindo pela Rua Coronel Álvaro de Moraes, **à esquerda** na Rua João Pessoa, **à esquerda** na Rua José Luiz seguindo pela Rua Bruno de Andrade, **à direita** na Avenida Ernesto Popp, **à esquerda** na Avenida Júlio Renner retornando ao local de saída.

§ 4.2 - Postos de hidratação: na Rua Coronel Álvaro de Moraes, próximo à Câmara de Vereadores; na Rua Antônio Lisboa de Vargas, próximo ao posto de gasolina Charrua e na chegada.

§ 4.3 - Posto de controle: na Rua João Pessoa, esquina Rua José Luiz, próximo ao Bannisul.

Artigo 5º. Percurso da prova de **3 (três) km** em ruas e avenidas de Montenegro/RS:

§ 5.1 – Trajeto: Avenida Júlio Renner, **à esquerda** na Rua Torbjorn Weibul, **à esquerda** na Rua Antônio Lisboa de Vargas, **à esquerda** na Rua Dr. Bruno de Andrade, **à direita** na Avenida Ernesto Popp, **à esquerda** na Avenida Júlio Renner retornando ao local de saída.

§ 5.2 - Postos de hidratação e controle: na Rua Antônio Lisboa de Vargas, próximo ao posto de gasolina Charrua; e na chegada.

Artigo 6º. A prova de **6 (seis) quilômetros** terá a duração máxima de **1 (uma) hora**. Após esse tempo, as vias serão liberadas e o atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 7º. A prova de **3 (três) quilômetros** terá a duração máxima de **1 (uma) hora**. Após esse tempo, as vias serão liberadas e o atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 8º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com este regulamento.

Artigo 9º. A 13ª Corrida e Caminhada Unimed Vale do Caí será disputada nas modalidades masculina e feminina, em categorias especiais e conforme a idade.

CAPÍTULO 2 – INSCRIÇÕES CORRIDA ADULTO

Artigo 10º. De acordo com determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade **MÍNIMA** para participação em corridas de rua é de **16 (dezesesseis) anos**. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta tiver no dia de realização da prova.

§ 10.1 – Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do responsável na inscrição.

Artigo 11º. A inscrição na 13ª Corrida e Caminhada Unimed Vale do Caí é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 12º. As inscrições serão realizadas antecipadamente pela internet no site <https://www.unimed.coop.br/site/web/valedocai/corrída-unimed>, até 17/09/2025 ou ao atingir o limite técnico de 400 atletas. O valor da inscrição será de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco Reais)**, podendo ser pago através de cartão de crédito ou presencialmente em uma unidade do Sesc/RS, conforme descrição no site.

§ 12.1. Para a categoria especial (pessoas que possuam alguma deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva ou visual) o cadastro dos participantes, com a devida comprovação documental da condição, será feito previamente até o final do prazo de inscrições através do e-mail msaraujo@sesc-rs.com.br. O inscrito exime a organização de responsabilidade pelo uso e necessidade de eventuais equipamentos, bem como o auxílio de terceiros.

§ 12.2. Para o benefício de desconto do valor de inscrição para **atletas acima de 60 anos**, o participante deverá apresentar documentação comprobatória na retirada do kit.

§ 12.3. Para os Grupos de Corrida que inscreverem **mais de 20 participantes**, será concedida **1 (uma) inscrição de cortesia** (sem o kit).

§ 12.4. Para os Grupos de Corrida que inscreverem **mais de 30 participantes**, serão concedidas **2 (duas) inscrições de cortesia** (sem o kit).

§ 12.5. Para efetivar a inscrição cortesia é preciso entrar em contato através do e-mail msaraujo@sesc-rs.com.br.

Artigo 13º. As inscrições deverão ser realizadas antecipadamente, **até às 18 horas de 17/09/2025** ou até atingir o limite técnico de **400 atletas inscritos**.

Artigo 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

CAPÍTULO 3 – CORRIDA KIDS

Artigo 16º. Os atletas que disputarão a Corrida Kids deverão ter **até 12 anos**.

§ 16.1 – As inscrições deverão ser realizadas antecipadamente, **até às 18 horas do dia 17/09/2025**, ou até atingir o limite técnico de **50 crianças inscritas**.

§ 16.2 – Poderão participar da Corrida Kids crianças de ambos os sexos.

Artigo 17º. Para a Corrida Kids, as inscrições serão realizadas antecipadamente pela internet no site <https://www.unimed.coop.br/site/web/valedocai/corrída-unimed>. O valor da inscrição será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco Reais)**, podendo ser pago através de cartão de crédito.

Parágrafo único: Somente os pais ou responsáveis da criança estão autorizados a realizar esta inscrição.

Artigo 18º. Em razão da logística da prova, serão disponibilizadas **50 inscrições** na modalidade Kids. As crianças inscritas ganharão camiseta conforme disponibilidade de tamanho.

§ 18.1 – A numeração das camisetas infantis não corresponde necessariamente à idade da criança. Fique atento ao escolher o tamanho no momento do pedido.

§ 18.2 – Caso não haja camiseta em tamanho apropriado, a organização fornecerá o tamanho disponível e a criança está autorizada a correr com sua própria camiseta.

Artigo 19º. A largada da prova Kids será às **8h30min**.

§ 19.1 – As crianças participantes deverão estar em frente ao pórtico oficial de largada das provas adultas. A comissão organizadora do evento reunirá os atletas e os encaminhará ao local da largada. A prova acontece independentemente da condição climática.

Artigo 20º. O percurso da prova Kids terá distância de aproximadamente **160 metros**, com largada na Avenida Júlio Renner (próximo ao Hospital Unimed Vale do Caí) e chegada no pórtico oficial da Corrida.

Artigo 21º. Não haverá divisão de categorias na Corrida Kids. Todos os atletas participarão da mesma prova, com duas largadas distintas:

- **Até 6 (seis) anos de idade**
- **De 7 (sete) a 12 (doze) anos Parágrafo Único:** No final do percurso, haverá frutas e água para os participantes devidamente inscritos.

Artigo 22º. A Corrida Kids tem cunho participativo. Os atletas receberão apenas medalha de participação (finisher) ao fim da prova. Não haverá cronometragem eletrônica (chip) individual e o tempo de cada atleta não será computado.

CAPÍTULO 4 – KIT DE CORRIDA

Artigo 23º. Os kits da corrida serão entregues antecipadamente no dia **26/09/2025**, das **8h às 20h**, e **27/09/2025**, das **8h às 12h**, no Sesc Montenegro, localizado na Rua Capitão Porfírio, 2295, Centro, Montenegro/RS.

§ 23.1 – Os kits também poderão ser retirados no dia da prova, das **6h30 às 7h30**, no local de largada (ao lado do Hospital Unimed Vale do Caí).

§ 23.2 - O participante somente poderá retirar o seu kit mediante a apresentação do documento pessoal e/ou do responsável (se menor de dezoito anos).

Artigo 24º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 25º. O kit de corrida será composto por **seguro pessoal, participação no evento, número de peito com chip, alfinetes, medalha de participação** (entregue após conclusão da prova) e **camiseta do evento**.

Artigo 26º. No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 27º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 28º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

CAPÍTULO 5 – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE

Artigo 29º. Haverá cronometragem eletrônica (chip) individual, sendo computado o tempo de cada atleta.

Artigo 30º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO 6 – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 31º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos **1 (uma) hora de antecedência**, quando serão dadas eventuais instruções finais.

Artigo 32º. É recomendado que o participante tenha conhecimento do percurso de sua respectiva prova, conforme informado nos artigos 4º e 5º.

Artigo 33º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 34º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta, bem como será vetada sua participação na próxima corrida.

Artigo 35º. Protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, **até 20 minutos após a premiação** e entregues à Organização do Evento.

CAPÍTULO 7 – PREMIAÇÃO

Artigo 36º. A premiação da 13ª Corrida Unimed Vale do Caí será assim distribuída:

§ 36.1 – Serão premiados com troféus os **3 (três) primeiros colocados** nas provas de **3 (três) km e 6 (seis) km**, nas categorias Geral masculina e feminina, respectivamente.

§ 36.2 – A equipe com maior número de concluintes na prova receberá um troféu.

§ 36.3 – Os(as) **3 (três) primeiros(as) colocados(as)** de cada faixa etária nas provas de **3 (três) km e 6 (seis) km** receberão medalha conforme a classificação, seguindo as categorias listadas abaixo:

Masculino e Feminino:

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 ou mais
- Categoria Especial/PCD

Artigo 37º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e que estiverem regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento e no tempo estipulado pela organização, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 37.1 Para receber a medalha de participação é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Artigo 38º. Os prêmios não são cumulativos; uma vez premiado(a) na categoria geral, não receberá premiação por categoria, por exemplo.

Artigo 39º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 40º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Unimed Vale do Caí (<https://www.unimed.coop.br/site/web/valedocai/corrída-unimed>) e Sesc (www.sesc-rs.com.br/esportesesc/corridas), na semana posterior ao encerramento do evento.

CAPÍTULO 8 – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 41º. Ao participar da 13ª Corrida e Caminhada Unimed Vale do Caí, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 42º. O(a) competidor(a) é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento (SOS Unimed) excluir o participante a qualquer momento. A Unimed Vale do Caí não fará exame prévio, ficando o(a) atleta o único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 43º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância do SOS Unimed que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança de trânsito por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO 9 – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 44º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 45º. Todos os participantes do evento, incluindo atletas, equipe de apoio, organizadores e público em geral, cedem os direitos de uso de sua imagem à Unimed Vale do Caí e ao Sistema Fecomércio-Sesc/RS, bem como a utilização de seus dados pessoais exclusivamente para a realização da prova.

Artigo 46º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videotape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47º. Ao participar da 13ª Corrida e Caminhada Unimed Vale do Caí, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois dela.

Artigo 48º. Serão disponibilizados guarda-volumes e sanitários para todos os participantes devidamente inscritos na prova.

§ 48.1 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da corrida.

§ 48.2 - O guarda-volumes será desativado **30 minutos após o término da corrida** e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela organização, que não se responsabilizará pela devolução deles.

Artigo 49º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 50º. As vias da prova estarão com o trânsito controlado e receberão apoio dos órgãos competentes, além de sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 51º. Em caso de desastre climático, como enchente ou chuvas muito fortes com relâmpagos e trovoadas, a corrida será cancelada para garantir a segurança de todos os participantes, incluindo atletas, equipe de apoio, organizadores e público em geral. Uma nova data será marcada para a realização do evento e as inscrições efetuadas permanecerão válidas para a nova data. Todas as informações adicionais serão comunicadas oportunamente aos inscritos através dos canais oficiais da organização.

Artigo 52º. As dúvidas ou informações técnicas referentes à corrida deverão ser enviadas por e-mail para marketing@unimedvaledocai.com.br.